

REQUERIMENTO DE RECURSO CETRAN

- Da decisão jari – auto de infração.
 Da decisão jari – suspensão do direito de dirigir.

O requerente abaixo qualificado, amparado na Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, vem apresentar defesa ou recurso, com os fundamentos expostos no verso do presente formulário ou na petição anexa:

<input type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO/requerente	<input type="checkbox"/> CONDUTOR/requerente
---	---

Nome:	CPF:
Endereço:	CEP:
Complemento:	Número:
Bairro/cidade	Estado:
Email	Tel:
Número cnh	Uf:

DADOS DO VEÍCULO / AUTO DE INFRAÇÃO

PLACA:	Nº A.I
Número de processos existentes:	

CÓPIAS NECESSÁRIAS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

- Auto de Infração de Trânsito ou Notificação de Autuação/Penalidade;
 Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) ou documento emitido pelo sistema de consulta do DETRAN;
 CNH ou Documento de Identificação e CPF/CNPJ do recorrente e procurador (OAB, se for o caso);
 Decisão da JARI (no caso de recurso ao CETRAN);
 Procuração, quando for o caso, contendo documentação;
 Documentos que comprovem a representação no caso de pessoa jurídica;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **NÃO SE ESQUEÇA DE DESCREVER OS FUNDAMENTOS DO SEU PEDIDO E ASSINAR!**
- Este formulário deverá ser entregue no Serviço de Protocolo do Órgão de Trânsito que notificou a infração ou no órgão de trânsito da residência ou domicílio do infrator (Art. 287 CTB);
- A falta de apresentação de recurso JARI (1ª instância impede a apresentação de recurso em 2ª instância/cetran);
- Sempre que o recorrente não for o proprietário do veículo autuado, somente poderá recorrer aquele que for devidamente identificado no ato da infração (condutor, embarcador ou transportador) ou mediante indicação do real condutor, nos termos do art. 257, §7º, do CTB;
- Não serão aceitas rasuras ou emendas, sem ressalvas, ou colagem de papel sobre o requerimento, bem como lacunas que caracterize descontinuidade do requerimento, e falta de assinatura;
- O recurso poderá ser formulado em um requerimento a parte, porém deverá conter os dados do recorrente, do veículo, da infração e da autuação e todas as vias deverão ser assinadas pelo requerente ou procurador;
- Utilizar um requerimento/protocolo por A.I, fazendo o protocolo no SISTEMA INTEGRADO PORTAL;



- No caso de procuração, deverá ser observada a legislação vigente incluindo as Resoluções do CONTRAN e CETRAN\GO.

